



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Congratulações e Aplausos _____2026

Ao Exmos. Edis,

Elvandro Maciel da Silva (Vereador Evandro Cheroso- SDD) Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Ilmo. Sr. Rodrigo Vaz Braga, 3º Sargento da PMMG pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Muriaé, especialmente por seu notável ato de bravura, profissionalismo e elevado senso de dever.**

Ao Ilmo. Sr. **Rodrigo Vaz Braga**, 3º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Muriaé, especialmente por seu notável ato de bravura, profissionalismo e elevado senso de dever.

Mesmo encontrando-se em seu dia de folga, o homenageado demonstrou compromisso inabalável com a segurança pública e com a proteção da sociedade muriaeense, intervindo prontamente e conseguindo evitar a consumação de grave delito de estupro de vulnerável contra criança de 09 anos nas imediações do bairro encoberta Muriaé. Em setembro de 2025.

Sua conduta evidencia não apenas preparo técnico e coragem, mas também profundo espírito público, valores que engrandecem a Polícia Militar e servem de exemplo à comunidade. Atitudes como esta reafirmam a importância do trabalho desenvolvido pelas forças de segurança e demonstram que o verdadeiro policial militar honra sua missão em qualquer circunstância.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de março de 2026.

Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso (Solidariedade)